

MÉRITO CEMITÉRIOS FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME Nº 46.157.247/0001-17

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em **01 DE NOVEMBRO DE 2022**, às 12:00h, na sede da **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº c – 21º Andar – Vila Olímpia, na qualidade de instituição administradora do **MÉRITO CEMITÉRIOS FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 46.157.247/0001-17 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas.
- 3. PRESENÇA:** Estiveram presentes o único Cotista, representando 100% das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, conforme a Lista de Presença de Cotistas constante do Anexo I à ata a que se refere esta Assembleia. Presentes, ainda, representantes da **MÉRITO INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.632.652/0001 a qualidade de gestora da carteira do Fundo (“Gestora”).
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:**
Presidente: Marcos Alexandre Ikuno; e
Secretária: Yasmim de Souza Nascimento.
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar a alteração das Taxas de Administração e Custódia prevista em Regulamento, bem como seus critérios de pagamento mensais mínimos aos respectivos prestadores de serviço do Fundo; (ii) destituição da **PEMOM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, sociedade simples, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.227.733/0001-29, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 404, 2º Andar Conj. 201, no bairro de Água Branca, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo como Auditor Independente do Fundo; (iii) contratação da **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 54.276.936/0001-79, com sede na Rua. Major Quedinho, 90 ,3º andar, bairro Consolação, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a atuação de Auditor Independente do Fundo; e (iv) em virtude das deliberações acima, a alteração do Regulamento do Fundo, a fim de adaptá-lo as novas Taxas e Auditor Independente.

A Administradora, faz constar em ata e informa, para os fins do Artigo 20, §2º, da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008 e do item 10.5.2 do Regulamento,

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Funchal, 418 - 21º Andar

04551-060 - Vila Olímpia - São Paulo - SP

T. +55 (11) 3386-2555 | Ouvidoria: 0800.672-1100

YN



que a matéria prevista no item **(i)** acima depende de quórum qualificado para aprovação.

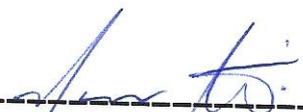
- 6. DELIBERAÇÕES:** O único cotista representando **100% (cem por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo**, sem quaisquer ressalvas e ou restrições quanto as matérias apresentadas, manifestou conforme:

(i) A respeito do item "i" descrito na ordem do dia: **APROVOU** integralmente a matéria apresentada a qual produzirá seus efeitos a partir da abertura do dia **01.11.2022**.

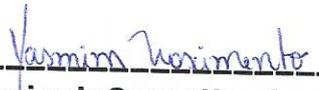
(ii) A respeito dos itens "ii", "iii" e "iv" descrito na ordem do dia: **APROVOU** as alterações da clausula 2.1. e a clausula 11.1. alíneas "i" e "ii" do Regulamento do Fundo, ao qual passará a vigorar na forma prevista na versão consolidada do Regulamento constante no Anexo II à presente ata

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer o uso e, como não houve manifestação, os trabalhos da Assembleia foram encerrados, da qual foi lavrada a ata, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelos Cotistas presentes e por mim, Secretária, que lavrei a ata. Na qualidade de Secretária da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da ata.

Esta ata é uma cópia exata e verdadeira da ata original da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em **01 de novembro de 2022** transcrita no livro próprio do Fundo. É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.



Marcos Alexandre Ikuno
Presidente



Yasmim de Souza Nascimento
Secretária